



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 254/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE DELEGAR PODERES** para que a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.<sup>a</sup> **ROSA ELCI DOS ANJOS**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 8.003.04143-4-RS, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, Nível (L-02), possa assinar a Documentação Escolar (Históricos, Transferências, Declarações entre outros) relacionados ao Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora das Graças, a contar de 01/09/2016, ficando Concedido à Função Gratificada (FG-02) de acordo com o Artigo 39 da Lei Municipal 049/2015 de 27/08/2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 05 de Setembro de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal